



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 022/2025
CONTRATO Nº 035/2025

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação da empresa Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Minas Gerais (SESI/DRMG) para ministrar aulas de robótica para crianças do ensino fundamental visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Minduri – MG.

2 - EMPRESA: Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Minas Gerais (SESI/DRMG) inscrita no CNPJ nº 03773.834/0001-28, sediada na Avenida do Contorno, nº 4456, Bairro Funcionário, Belo Horizonte /MG, CEP 30.110-028 por meio de seu representante legal Christiano Paulo de Mattos Leal portador da Carteira de identidade nº M 6.983.598 SSP,.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 590.346,34 (quinhentos e noventa mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

4-VIGÊNCIA: 26/06/2025 até 26/06/2025.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 26 de Junho de 2025.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG 26 / 06 / 2025


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG